



TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
Sede: Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 623 602
Capital social: 15.000.000,00 Euros
Capital próprio: valor negativo de € 2.417.829.499 Euros

Proposta de deliberação

Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral convocada para o dia 09 de agosto de 2022

(Informar a Assembleia Geral sobre a perda de mais de metade do capital social da Sociedade nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e, se for o caso, deliberar sobre medidas a tomar, nomeadamente as seguintes que se indicam por mero imperativo legal: (i) a dissolução da Sociedade, (ii) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no número 1 do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais, ou (iii) a realização, pelos acionistas da Sociedade, de entradas para reforço da cobertura do capital)

Propõe-se que, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, se delibere endereçar a situação de perda total de capital social em momento posterior, no contexto do processo de implementação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, que se encontra presentemente em curso.

Lisboa, 22 de julho de 2022

Pelas acionistas da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.
República Portuguesa e Párpública – Participações Públicas (SGPS), S.A.